



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 207/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de substituição do atual cartão de Vale-Alimentação (Facecard), fornecido aos servidores municipais, pelo cartão Sodexo (novo Pluxee), ou outro de ampla aceitação no comércio local.

J u s t i f i c a t i v a: Tal solicitação se faz necessária diante das **informações recebida dos servidores públicos municipais**, que enfrentarão dificuldades para utilizar o benefício em razão da **recente decisão de diversos estabelecimentos do município em suspender o recebimento do cartão Facecard**. Esta situação compromete diretamente o poder de compra dos servidores e a finalidade do benefício concedido. O cartão Sodexo (novo Pluxee), por sua vez, é amplamente aceito em inúmeros estabelecimentos na região e tem demonstrado maior estabilidade em seus serviços, o que garantiria mais comodidade aos servidores e maior circulação de recursos no próprio comércio local. Assim, **sugere-se à Administração Municipal que estude a viabilidade contratual e financeira para a migração da operadora do cartão**, assegurando sempre o melhor atendimento aos servidores e ao comércio de nossa cidade.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 17 de setembro de 2025.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 041156d5-8210-43b9-b89a-1daa4f62a697



08/10/2025, 16:11
Página 2 de 2